

DECRETO Nº 36689, DE 1º DE JANEIRO DE 2013

Altera a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da memória da Cidade do Rio de Janeiro, constituída pelo conjunto documental produzido através da informação e do conhecimento das realizações intelectuais geradas pelo homem, com suas diferentes tradições;

CONSIDERANDO a importância do acervo documental da Cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, o caráter público da documentação de valor permanente, concebida na esfera do Poder Executivo Municipal, dos arquivos particulares de interesse público sobre a Cidade do Rio de Janeiro e das novas mídias incorporadas ao acervo municipal; e

CONSIDERANDO, por fim, a relevância do papel estratégico da municipalidade na gestão, organização, preservação e democratização do acesso público aos acervos documentais disponíveis.

DECRETA:

Art. 1º O Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, código 14245, e seus órgãos subordinados passam a integrar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL.

Art. 2º Fica incluída, no elenco de competências da Secretaria Municipal da Casa Civil, a promoção da Política Municipal de Arquivos Públicos e Privados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 1º de janeiro de 2013; 448º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES